

## EDITAL DE PROJETO DE EXTENSÃO

### MOVIMENTARTES: CULTURA, EXTENSÃO E EDUCAÇÃO

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão intitulado “**Movimentartes: Cultura, Extensão e Educação**”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.056.018, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para participação no referido projeto de extensão, conforme delimitado no presente edital:

**ORGANIZAÇÃO GERAL:** Coordenação de Cultura e Vivência - PROCEV da Universidade Federal de Mato Grosso - Campus Universitário de Cuiabá.

**E-MAIL PARA CONTATO:** [ccv.procev@ufmt.br](mailto:ccv.procev@ufmt.br)

**TELEFONE (WHATS):** (65) 3615 8120

#### INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PRÁTICAS CORPORAIS ACROBÁTICAS

##### CONDIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição online, o participante concorda com os seguintes termos:

1. No ato da inscrição será cobrada uma taxa de matrícula no valor de **R\$180,00**, referente ao pagamento dos dois primeiros meses de curso. Em caso de desistência, não haverá, em hipótese alguma, a devolução da taxa.
2. O curso de “Práticas Corporais Acrobáticas”, ministrado pela Profa. Luma terá a duração total de seis meses, sendo necessária a rematrícula a cada dois meses no valor de **R\$180,00**. Valor total do curso: **R\$540,00**.
3. O fornecimento dos serviços está sujeito ao preenchimento de, no mínimo, 12 vagas. Caso não se atinja esse mínimo, haverá a **devolução** da taxa para quem já tiver efetuado o pagamento.
4. Serão ofertadas 15 vagas, preenchidas por ordem de manifestação de interesse, desde que seja confirmado o pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias após o envio do email com as instruções para pagamento.
5. Podem se matricular no curso adultos(as) e jovens a partir de 12 anos de idade.
6. As aulas acontecerão uma vez por semana, sempre às segundas-feiras, das 19h às 20h30. O local de realização será a sala do Laboratório de Dança e Artes Cênicas do Centro Cultural da UFMT, situado à Rua Edgar Vieira, s/n, no bairro Boa Esperança, em Cuiabá (próximo à Caixa Econômica Federal na Rua Edgar Vieira do Boa Esperança).
7. No ato da inscrição, o(a) aluno(a) terá essas opções para o pagamento:
  - a. Pagamento integral da taxa inicial de **R\$180,00** no **boleto bancário** ou **pix**.
  - i. A matrícula só será efetuada após a confirmação do pagamento.
  - ii. Após o período de dois meses, o(a) aluno(a) receberá um email para efetuar o pagamento da rematrícula no valor de **R\$180,00** até o dia 10 do terceiro mês de curso. Esse valor será referente ao terceiro e quarto meses. Ao final do quarto mês, o(a) aluno(a) receberá um email para efetuar o pagamento da rematrícula também no valor de **R\$180,00** até o dia 10 do quinto mês de curso, referente ao quinto e sexto meses. Essas taxas de rematrícula também poderão ser pagas numa parcela única por meio de boleto bancário ou pix. O(a) aluno(a) que não efetuar o pagamento das rematrículas não poderá continuar a participar das aulas e não terá direito ao certificado de conclusão.
  - iii. O(a) participante poderá desistir do curso a qualquer momento, por qualquer razão. Solicita-

se apenas que a desistência seja comunicada à Coordenação do projeto por meio do email **ccv.procev@ufmt.br**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do vencimento da matrícula subsequente para não gerar nova cobrança por email.

- iv. Não será considerada desistência a simples infrequência às aulas e/ou a não participação nas atividades curriculares.
- v. Em nenhum caso de desistência do(a) aluno(a), haverá a restituição dos valores já pagos.

8. O participante se compromete a:

- a. preservar e conservar os espaços físicos, bem como os bens móveis e imóveis cujo uso é autorizado pela UFMT;
- b. respeitar as normas institucionais da UFMT.
- c. apresentar documentos, sempre que solicitados pela coordenação do projeto, bem como se responsabilizar pela autenticidade e veracidade das informações apresentadas no sistema da Fundação Uniselva;
- d. manter seus dados atualizados, ou atualizá-los a pedido da coordenação do projeto.

9. No caso de irregularidades na documentação apresentada, a qualquer tempo, a UFMT poderá recusar a emissão de documentos oficiais referentes à participação no projeto;

10. A Coordenação do projeto se reserva o direito de alterar a data de início das atividades do curso; caso surjam circunstâncias que demandem o adiamento. Também se reserva o direito de cancelar o curso caso não se atinja o número mínimo de vagas exigido (12) na matrícula e em cada matrícula.

### CRONOGRAMA

| ETAPA                | DATAS                  |
|----------------------|------------------------|
| Inscrições/Matrícula | a partir de 27/05/2025 |
| Início das aulas     | 16/06/2025             |
| Primeira matrícula   | até 10/08/2025         |
| Segunda matrícula    | até 10/10/2025         |
| Fim das aulas        | 17/11/2025             |

21 de maio de 2025

**Coordenação de Cultura e Vivência**  
**Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência**